ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 668 DE 23 DE MAIO DE 2000.

APROVA A DENOMINAÇÃO DA RUA "MARTIM BIANCO", NO MUNICÍPIO DE BARÃO.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão (proposta do Vereador José Velácio Bourscheid) aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É aprovada a proposta de denominação de **Rua "MARTIM BIANCO",** conforme biografia em anexo, inicia na Rua Buarque de Macedo na residência do Sr. Ademar Biancho, até a residência do Sr. Osvaldo Pasa, seguindo à direita até a Rua Buarque de Macedo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 23 DE MAIO DE 2000.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23/05/2000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 23/05/2000 a 30/05/2000

Secretaria Municipal da Administração

Barão, 10 de maio de 2000.

H I S T Ó R I C O

"MARTIM BIANCO"

RUA "MARTIM BIANCO" que seria uma homenagem as famílias de imigrántes italianos, vindos de Volpago Del Montelo, Treviso, Itália, as quais se estabeleceram nas proximidades do referido Bairro, uma vez que o local sempre foi conhecido por Vila Bianco; e, hoje as famílias dos BIANCO permanecem ainda no local, mantendo viva a história, que passa de geração em geração, fortalecendo ainda mais suas raízes .

José Velácio Bourscheid

JOSÉ VELÁCIO BOURSCHEID
Presidente da Câmara